



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. Secretário de Desenvolvimento Econômico, Sr. Luiz Carlos Lopes Martins, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação Nº. 2019.06.19.01**, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a **Contratação de Pessoa Jurídica para executar serviços de adaptações elétricas e pneumáticas industriais em galpão situado na Av. Jorge Domingues, S/N, Centro e no Ginásio Poliesportivo José Teixeira Lourenço, situada a Rua Lucas Batista, S/N, Esperança, que abrigarão provisoriamente o funcionamento da fábrica SIMPLES PASSO no município de Irauçuba, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.**

DISPENSA RATIFICADA EM FAVOR DE: R F FERREIRA COMÉRCIO & CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

VALOR GLOBAL: R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais).

Irauçuba (CE), 26 de junho de 2019.

Luiz Carlos Lopes Martins
Secretário de Desenvolvimento Econômico